



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 137/93.

APROVADO	
Unica	discussão
Em 24 / 08 / 93	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo "digo" com o Capitulo VI e seus Artigos, do Regulamento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, que os VETOS do Exmº Sr. Prefeito Municipal, sejam colocados em votação separadamente.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 1993.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o presente Requerimento, pelo fato de os VETOS do Sr. Prefeito tratarem de assuntos diversos com diversas interpretações e pelo tanto, com resultados passíveis de diversidades nas c votações.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 1993.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

nlf